

REGULAMENTO DO CONCURSO VIA BOLSA DE COMPETÊNCIAS

Nº02/INSP/2019

Recrutamento e seleção de um (1) Técnico Nível I em regime de carreira.

O Instituto Nacional de Saúde Pública pretende recrutar via Bolsa de Competências um Técnico Nível I, em regime de carreira.

O presente concurso de recrutamento é realizado pelo Instituto Nacional de Saúde Pública e coordenado e supervisionado pela **Direção Nacional da Administração Pública (DNAP)**, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto – Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Decreto Regulamentar nº 8/2015 de 21 de setembro, art.10º da Lei nº 44/IX/2018, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Sistema de Informação Geográfica ou em Geografia.	Técnico Nível I	1	Carreira	65.945\$00

I. Requisitos obrigatórios

1. Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve ter:

- Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Idade não inferior a 18 anos;

- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitações literárias legalmente exigidas para o cargo ou função a ocupar.

II. Perfil do candidato

1. Capacidade de expressão oral e escrita;
2. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
3. Conhecimento ou formação no sistema de gestão;
4. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
5. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
6. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
8. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
9. Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
10. Forte sentido de responsabilidade;
11. Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);
12. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
13. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
14. Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

Descrição de funções

- Atualizar a informação cartográfica e alfanumérica em saúde;
- Elaborar, analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática;
- Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência dos dados e eventos em saúde;
- Integrar, estruturar, validar, analisar e editar dados cartográficos e outros provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos;

- Aplicar os métodos e os procedimentos de geocodificação, recolha e organização de dados;
- Realizar operações de análise e modelação de dados geográficos em saúde;
- Organizar os dados no SIG, de modo a garantir o acesso de informações interno ao serviço e a externos;
- Parametrizar funcionalidades no SIG
- Exercer outras atribuições que superiormente lhe forem incumbidas.

III. Métodos de seleção aplicados no concurso

1. Para efeito de seleção no presente concurso serão aplicados **obrigatoriamente** os seguintes métodos:
 - a) Avaliação curricular
 - b) Entrevista
2. Os métodos de seleção são utilizados de forma faseada e são de carácter eliminatório.

Avaliação Curricular (AC)

1. A Avaliação Curricular deve ter a **ponderação máxima** de 60% para a classificação final.
2. A Avaliação Curricular, tem como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente habilitações académicas ou profissional, experiência profissional e formação profissional, percurso profissional, relevância das formações realizadas.
3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados para além do currículo os seguintes elementos:
 - a) Habilitação Académica ou níveis de qualificação profissional concluídas reconhecidas ou certificadas; (HAB);
 - b) Formação Profissional que traduz competências relevantes para o exercício da função ou do cargo(FP);
 - c) Experiência Profissional geral e específica adquiridas ao longo do percurso profissional relevantes para a função ou cargo(EP);
 - d) Questionário de auto - avaliação, quando aplicável;

- e) Outros fatores relevantes para o cargo ou função.
4. Na avaliação curricular **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
 5. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 na escala referida no número anterior.
 6. Apenas serão pontuados na avaliação curricular os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

Pontuação dos elementos na avaliação curricular

1. Habilitação Académica de Base (HAB)

Pontuações:

- Licenciatura – **10** pontos
- Mestrado investigativo/Doutoramento na área relevante para função – 11 pontos

2. Formação Profissional (FP)

No que concerne à Formação Profissional, considerar-se-á a formação específica e não específica.

Considera-se específica toda a formação que tenha como objetivo desenvolver as capacidades e aptidões profissionais para o exercício da função ou cargo a ocupar e não específica toda a formação que permita desenvolver ou potenciar capacidades e aptidões que, de algum modo favoreçam o exercício daquelas funções ou cargo.

Valoração para a formação específica:

- Até 1 ação de formação → 1 ponto
- De 2 a 4 ações de formação → 2 pontos
- De 5 à 7 ações de formação → 2,5 pontos
- Igual ou mais de 8 ações de formação → 3,5 pontos

Valoração para a formação não específica (metade da valoração para a prova específica):

- Até 1 ação de formação → 0,5 ponto
- De 2 a 4 ações de formação → 1 pontos
- De 5 à 7 ações de formação → 1,25 pontos

- Igual ou mais de 8 ações de formação → 1,75 pontos.

2.1.1.1. Experiência Profissional (EP)

Desempenho efetivo de funções na área de formação solicitada no presente concurso.

Pontuação:

- Até um ano de experiências → 1 ponto
- Mais de 1 até 3 anos de experiências → 2 pontos
- Mais de 3 anos de experiências → 3,75 pontos

Entrevista (E)

1. A entrevista deve ter a ponderação **máxima** de **40 %** para a classificação final.
2. A entrevista consiste numa conversa estruturada com o objetivo de avaliar, de forma objetiva e sistemática, as qualificações, motivações, experiência profissional e competências técnicas e comportamentais do candidato, relevantes para o cargo a ocupar.
3. Na entrevista deverão ser avaliados designadamente os seguintes aspetos:
 - a) **Análise e Sentido Crítico (ASC):** visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura.
 - b) **Planeamento e Orientação para Resultados (POR):** visa avaliar a capacidade, evidenciada ao longo do seu percurso académico/profissional, para definir objetivos e prazos realistas, implementar correções e ajustamentos necessários, persistir na prossecução das metas e encontrar estratégias de resolução de dificuldades.
 - c) **Relacionamento e Comunicação (RC):** visa avaliar a facilidade relacional e o estilo comunicacional, atendendo à fluência e ritmo do discurso oral, o nível de organização interna da respetiva estrutura, e a adequação e diversidade do vocabulário.

- d) **Orientação para o Serviço Público (OSP):** Visa aferir o interesse do candidato pelas atividades associadas aos postos de trabalho em concurso, desenvolvidas no quadro de referência dos princípios éticos e valores do serviço público.
- e) **Questões Técnicas do Setor (QTS):** visa analisar o conhecimento que os candidatos adquiriram sobre o setor, durante a preparação para os testes e entrevistas, tais como a missão do setor, as atribuições do técnico da área que pretende recrutar.
4. A Entrevista será efetuada apenas a uma parte ou tranche dos candidatos aprovados no método anterior, por ordem decrescente de classificação respeitando a prioridade até à satisfação das necessidades.
5. Na entrevista **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, valorada até as centésimas.
6. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 na escala referida no número anterior.

IV. Critérios de classificação preferencial

São critérios obrigatórios de desempate:

- a) A deficiência comprovada por documento médico oficial.
- b) Maior valoração no método obrigatório (prova de conhecimento);
- c) Maior valoração nos outros métodos de seleção preferindo os com maior ponderação (Avaliação curricular e entrevista)

V. Classificação final (CF)

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = 100\% = (60\% * AC + 40\% * E).}$$

A classificação final global máxima é de 100% resultante do somatório das ponderações dos métodos acima referenciados,

VI. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

1. O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de

competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção- prova de conhecimento, no concurso que o levou à Bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

2. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contatar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
3. O dossier dos candidatos constantes da bolsa de competências deve conter **obrigatoriamente** os seguintes elementos:
 - a) Declaração de manifestação de interesse em participar no concurso;
 - b) Fotocópia do BI ou passaporte para a prova da identidade, nacionalidade e limite de idade;
 - c) Prova da Robustez física e perfil psíquico – atestado médico;
 - d) Para prova da habilidade para o exercício de funções públicas - atestado de registo criminal;
 - e) Prova das habilitações literárias legalmente exigidas e competências - Certificado de habilitações literárias, histórico curricular e o certificado de Equivalência em caso de formação superior fora de Cabo Verde;
 - f) Prova da experiência profissional o Curriculum Vitae, dele constando obrigatoriamente o nº de telefone/telemóvel, o endereço eletrónico e os documentos comprovativos de experiência e formações profissional relevantes para a função.
4. A falta de entrega dos documentos obrigatórios para complemento do dossier de candidatura, caso seja solicitado, implica a exclusão do candidato.

VII. Publicação dos resultados

1. **Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.**
2. **Serão publicadas as seguintes listas:**
 - a) Lista final da aplicação do método Avaliação Curricular e da Entrevista).
 - b) Resultado Final.
3. Serão ainda publicadas as informações relativas à data, hora, local, orientações e agenda das entrevistas.

4. A consulta das listas e das informações publicadas é da inteira responsabilidade do candidato.

VIII. Reclamações e acesso à informação

1. As reclamações devem ser apresentadas no prazo máximo de **3 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da publicação das listas no site da DNAP.
2. As reclamações em formato digital devem ser dirigidas para o email do ponto focal do recrutamento que é insp.concursos@insp.goc.cv;
3. As reclamações deduzidas em formato papel devem ser dirigidas ao júri e entregues na Instituto Nacional de Saúde Pública;
4. A decisão sobre a reclamação deve ser proferida e comunicada ao reclamante pela mesma via que este a apresentou, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito;

IX. Recursos

1. Os recursos sobre as decisões das reclamações devem ser interpostos no prazo de **5 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da comunicação ao reclamante da decisão;
2. Os recursos devem ser interpostos em formato papel ou por endereço eletrónico) e dirigidas ao Diretor Nacional da DNAP;
3. Os recursos deduzidos em formato papel devem ser entregues na receção da DNAP e encaminhadas imediatamente para o Diretor Nacional;
4. Os recursos deduzidos por endereço eletrónico devem ser enviados através do endereço eletrónico do Diretor Nacional, mafaldo.carvalho@mf.gov.cv.
5. A decisão sobre o recurso interposto deve ser proferida e comunicada ao recorrente pela mesma via que este o interpôs, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito;

X. Cessação e cancelamento do concurso

1. O concurso cessa com a ocupação da vaga constante na publicitação.
2. Na situação de desistência ou insuficiência de candidatos cancela-se o concurso, dando lugar a abertura de um processo de recrutamento e seleção comum.
3. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pelo Júri ou pelo setor, pode-se

cancelar o concurso.

XI. Disposições Finais

Qualquer informação sobre o concurso poderá ser obtida através do telefone 2612167, ou através do endereço eletrónico felismino.silva@insp.gov.cv, e veronica.ferreira@insp.gov.cv

Praia 18 de setembro de 2019



Anexo

Nº	Nome Completo	Formação	Resultado Teste - 0 - 20	Identificação Concurso	
				Nº e Ano do Concurso	Função
1	Gracelinda de Fátima Tavare de Brito	Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território - Área Técnica	15,3	33/2017	Professor
2	Lina Maria Tavares Fortes de Andrade	Licenciatura em Geografia - Ramo Técnico	14,9	33/2017	Professor
3	Graceline Lopes Tavares	Licenciatura em Geografia e Gestão do Território	14,5	33/2017	Professor
4	Ivanilce dos Anjos Moreira Moniz	Licenciatura em Geografia e Ordenamento do território área técnica	14,5	33/2017	Professor
5	Manuel de Nascimento Tavares Moreira	Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território - Área Técnica	14,5	33/2017	Professor
6	Idelce Ineia Gomes dos Santos Landim	Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território - Área Científica	14,4	33/2017	Professor
7	Cátia Cristina Baptista dos Reis	Licenciatura em Geografia e Ordenamento de território - Área Técnica	14	33/2017	Professor
8	Filomena Mendes da Veiga	Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território - Área Técnica	14	33/2017	Professor
9	Idalina Soares Cardoso	Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território - Área Técnica	14	33/2017	Professor
10	Jonas António Lopes Gomes	Licenciatura em Geografia e Gestão do Território	14	33/2017	Professor